



Negócios nº 886083  
Disponibilização: 06/05/2024  
Publicação: 06/05/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Núcleo de Publicação

Rua Líbero Badaró, 346, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0137

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto da Alteração)

I - Em vista dos elementos contidos no presente, em especial da minuta 102683522 e do parecer jurídico 102679711, que acolho, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria n.º 140-SMC-G/2023, AUTORIZO a alteração do Preâmbulo, do item 8.1.1 e do item 10.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO 14/2024 - SMC/DPH - JORNADA DO PATRIMÔNIO 2024 (100286547) o credenciamento de interessados em desenvolver atividades durante a Jornada do Patrimônio 2024, nas modalidades "Roteiros de Memória", "Cursos" e "Imóveis de Portas Abertas". (Edital de Chamamento n.º 1/2024 cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas 100325883) com término às 23h59 do dia 23 de maio de 2024, conforme minuta (102683522), que prevê as seguintes alterações: No preâmbulo, onde se lê: "O Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio 2024, nas modalidades "Roteiros de Memória", "Cursos" e "Imóveis de Portas Abertas", com inscrições abertas a partir de 28 de março até às 23h59 do dia 09 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 16.546/2016, Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 62.100/2022." Leia-se: "O Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio 2024, nas modalidades "Roteiros de Memória", "Cursos" e "Imóveis de Portas Abertas", com inscrições abertas a partir de 28 de março até às 23h59 do dia 23 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 16.546/2016, Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 62.100/2022." No item 8.1.1., onde se lê: "Em caso de inscrição em múltiplas modalidades pelo mesmo proponente, apenas a primeira inscrição submetida será considerada válida." Leia-se: "Em caso de inscrição em múltiplas modalidades pelo mesmo proponente, apenas a última inscrição submetida será considerada válida." No item 10.2, onde se lê: "Será reservada uma proporção de 60 % (sessenta por cento) das propostas inscritas que considerem o local de realização localizados nas ÁREAS 3 e 4, composta pelos distritos com altos índices de vulnerabilidade social, conforme Recenseamento Geral de 2010 do IBGE (ANEXO 4). Caso essa proporção não seja atingida, serão incorporadas propostas de outras áreas", Leia-se: "Será reservada uma proporção de 60 % (sessenta por cento) das propostas inscritas que considerem o local de realização localizados nas ÁREAS 2 e 3, composta pelos distritos com altos índices de vulnerabilidade social, conforme Recenseamento Geral de 2010 do IBGE (ANEXO 4). Caso essa proporção não seja atingida, serão incorporadas propostas de outras áreas".

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

102683522

#### Arquivo (Número do Documento SEI)

102692837



Anne Caroline Cardoso Balbino  
Assistente Administrativo(a) de Gestão  
Em 03/05/2024, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102774351** e o código CRC **448A88B2**.

---

**Referência:** Processo nº 6025.2024/0004414-7

**Tipo:** Chamada Pública (Espelho  
Pubnet)

SEI nº  
102774351